

CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554 contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: https://cimcero.ro.gov.br

Portaria nº. 068/2025 26 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias em favor de **BRUNA MOURA DE FREITAS** e dá Outras Providencias.

Maria Aparecida de Oliveira, Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução nº. 002/2022/CIMCERO e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) em favor da servidora Bruna Moura de Freitas, procuradora geral, matrícula nº. 514, inscrita no CPF sob o nº. 953.***.***-53, para seu deslocamento dia 27 de março do presente ano para município de Alvorada do Oeste participar de reunião presencial com o prefeito municipal Jair Luiz, para consultoria técnica a respeito dos diversos programas ofertados pelo consórcio, bem como participar da Audiência Pública que tem finalidade de apresentar Programa Selo SIM aos munícipe.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem - Elemento de Despesa 33.90.14 01 (uma) diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se.

(assinado eletronicamente)

Maria Aparecida de Oliviera

Secretaria Executiva

Consórcio Intermunicipal - CIMCERO



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, **SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 26/03/2025 às 17:03, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 001 de 07/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>transparencia.consorciopublico.ro.gov.br</u>, informando o ID **72708** e o código verificador **71172FC1**.

Referência: <u>Processo nº 1-137/2025</u>. Docto ID: 72708 v1